



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

EDITAL

JORGE QUINA RIBEIRO DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA:

Torna público, nos termos do artigo 28º, nº1, da Subsecção II da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, que em **Sessão Extraordinária** realizada no dia **25 de maio de 2024**, convocada de acordo com alínea b) do n.º 1 do artigo 30º da referida Lei, foi tomada a seguinte deliberação: -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

Nos termos da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal apresentou o seguinte ponto: -----

1. A Prestação de Contas Consolidadas 2023, foram apreciadas na reunião Extraordinária da Assembleia Municipal, tendo merecido a seguinte apreciação: -----

13 votos contra do PS, 10 abstenções (1 do BE, 3 do MCE, 5 da Coligação Mudar Com Confiança e 1 do Chega) e 9 votos a favor (7 da CDU, 1 do MMPI e 1 do MICAZA), verificando-se 32 presenças. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA - Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro. -----

Assembleia Municipal de Évora, 25 de maio de 2024. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Jorge Quina Ribeiro de Araújo